



EDITAL DE DIVULGAÇÃO 02/2025
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO MÉDICA – Cremers – 2025
EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Cremers torna pública seleção destinada a médicos interessados em realizar o curso de Advanced Trauma Life Support (ATLS®), pertencente ao Comitê de Trauma do American College of Surgeons (COT/ACS). O curso será subsidiado pelo Cremers, conforme regras estabelecidas no presente Edital.

DO CURSO

1 – ADVANCED TRAUMA LIFE SUPPORT (ATLS)

Advanced Trauma Life Support (ATLS®), ou Suporte Avançado de Vida no Trauma (SAVT), desenvolvido pelo ao Comitê de Trauma do *American College of Surgeons* (COT/ACS). O curso deve possuir uma abordagem concisa e sistemática do tratamento a pacientes com trauma.

I - O curso em tópicos:

- o Avaliação e atendimento iniciais;
- o Via aérea e ventilação;
- o Conduta em via aérea e ventilação;
- o Choque;
- o Trauma torácico;
- o Trauma abdominal e pélvico;
- o Trauma cranioencefálico;
- o Trauma vertebro-medular;
- o Avaliação e tratamento de trauma musculoesquelético;
- o Lesões provocadas por queimaduras e frio;
- o Trauma pediátrico;
- o Trauma geriátrico;
- o Trauma na gestante e violência doméstica.



II - Certificação

A contratada Centro Médico de Emergências Porto Alegre (CTSEM) deve fornecer certificação reconhecida internacionalmente e emitida pelo *American College of Surgeons* aos participantes aprovados, com validade mínima de 4 anos.

2 – DAS VAGAS, LOCAIS E DATA DE REALIZAÇÃO

2.1 – Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para o curso Advanced Trauma Life Support (ATLS®), divididas em 05 (cinco) turmas.

- **Ijuí** – 01 (uma) turma com 16 (dezesesseis) vagas;
- **Santa Cruz do Sul** – 01 (uma) turma com 16 (dezesesseis) vagas;
- **Porto Alegre**– 01 (uma) turma com 16 (dezesesseis) vagas;
- **Passo Fundo** – 01 (uma) turma com 16 (dezesesseis) vagas;
- **Pelotas** – 01 (uma) turma com 16 (dezesesseis) vagas

I – O curso ATLS programado para cidade de Ijuí será realizado nos seguintes dias e horários:

Dia 22/03/2025 - 08h às 18h20min e Dia 23/03/2025 - 08h às 14h

II – O curso ATLS programado para cidade de Santa Cruz do Sul será realizado nos seguintes dias e horários:

Dia 12/04/2025 - 08h às 18h20min e Dia 13/04/2025 - 08h às 14h

III – O curso ATLS programado para cidade de Porto Alegre será realizado nos seguintes dias e horários:

Dia 26/04/2025 - 08h às 18h20min e Dia 27/04/2025 - 08h às 14h

IV – O curso ATLS programado para cidade de Passo Fundo será realizado nos seguintes dias e horários:

Dia 10/05/2025 - 08h às 18h20min e Dia 11/05/2025 - 08h às 14h

V – O curso ATLS programado para cidade de Pelotas será realizado nos seguintes dias e horários:

Dia 25/10/2025 - 08h às 18h20min e Dia 26/10/2025 - 08h às 14h



3. DAS INSCRIÇÕES

A seleção será regida por este edital e realizada pelo Cremers, na cidade de Porto Alegre, RS, através de sorteio eletrônico entre os inscritos.

3.1. As inscrições para as vagas do curso de ATLS poderão ser realizadas no **período de 07 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025**, através dos seguintes links:

ATLS - Ijuí - ATLSIjuí1;

ATLS - Santa Cruz - ATLS SAC1;

ATLS - Porto Alegre - TLSP OA1;

ATLS – Passo Fundo - ATLS PF1;

ATLS - Pelotas - ATLS PEL1 .

[<<ACESSE AQUI>>](#)

I - Será permitida somente uma inscrição por médico entre as turmas disponíveis;

II - Para inscrever-se, o médico interessado deve preencher formulário on-line, disponível no link acima.

3.2 Requisitos para Inscrição:

Para participar, o médico precisa cumprir os seguintes requisitos:

- Ter registro ativo no Cremers;
- Não ter pendências junto ao Conselho;
- Atuar, preferencialmente, em urgência/emergência, pronto-atendimento, pronto-socorro, UPA ou serviço de remoção;

3.3 O processo seletivo constará das seguintes fases:

- Os inscritos serão numerados por ordem de inscrição e selecionados através de sorteio eletrônico;
- Serão sorteados 16 (dezesesseis) titulares e 08 (oito) suplentes para formação de cadastro reserva, caso os candidatos titulares sorteados não tenham preenchido os critérios necessários ou em caso de desistência;
- O sorteio eletrônico será realizado no dia 27 de fevereiro de 2025 em sessão pública no auditório da sede do Cremers, com transmissão simultânea através de "live" na rede social do Cremers (Instagram), às 15 horas.** O vídeo da transmissão com a lista de resultados ficará



disponível para consulta pública no site e rede sociais do Cremers. O método utilizado para o sorteio será site que sorteia números de maneira aleatória;

d) No dia 28 de fevereiro de 2025, o resultado estará disponível para consulta no site do Cremers;

e) Caso o candidato não preencha os requisitos estabelecido no item 3.2, o primeiro número do cadastro reserva será chamado, e assim sucessivamente;

f) É o candidato do cadastro reserva que ocupará a vaga de algum desistente ou inelegível para a respectiva turma;

g) Não serão aceitas trocas de turma. A composição de cada uma se dará de acordo com a escolha no momento da inscrição ou a critério de disponibilidade de vaga;

h) Os inscritos deverão retirar material de estudo na Delegacia Seccional da cidade onde será realizado o curso. Já os selecionados para o curso em Porto Alegre deverão retirar na sede do Cremers, conforme os endereços abaixo:

ATLS - Ijuí - Delegacia Seccional de Ijuí - Rua João Perondi, 07 - sala 102 – Ed. Moinhos de Vento, Centro.

ATLS - Santa Cruz do Sul – Sede do Cremers - Porto Alegre - Av. Princesa Isabel, 921 – Santana

ATLS - Porto Alegre – Sede do Cremers - Porto Alegre - Av. Princesa Isabel, 921 – Santana

ATLS - Passo Fundo – Delegacia Seccional Passo Fundo - Rua Paissandu, 549 / Sala 6 – Centro (Edifício Medicity Tower)

ATLS - Pelotas – Delegacia Seccional Pelotas - Rua Barão de Santa Tecla, 515/602 – Centro

4. DA DESISTÊNCIA DO CURSO

I - O médico sorteado para o Curso que não comparecer perderá sua vaga irrevogavelmente, não havendo possibilidade de "recuperar" e fazer o curso em outra data ou no futuro. Na eventualidade de o mesmo ser sorteado em futuras edições de cursos de qualificação médica do Cremers, estará automaticamente excluído;

II - A desistência deverá ser comunicada ao Cremers, impreterivelmente, com até 15 dias de antecedência da data de realização do curso.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade

Presidente

Dra. Laís Del Pino Leboutte

Primeira-Secretária



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CURSO – Cremers/2025

Eu, _____, Cremers _____,
portador(a) do CPF _____, RG _____, declaro estar ciente de que,
ao aceitar participar do Curso _____, subsidiado pelo
Cremers, e, na eventualidade de não comparecer no dia do curso ou de não desistir até a data
estipulada em Edital, ficarei impedido de participar de outro sorteio de vagas realizado pelo
Cremers pelo prazo de cinco cursos oferecidos.

_____, ____ de _____ de 2025.